

AC 022/18
064/2018-ENG
DATA: 13/08/2018
PÁGINA 1/2

EMPRESA/COMPANY: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF
Ao Pregoeiro: Antônio Marcos Ramos de Moraes

DE/FROM: RAFAEL FERREIRA MEIRELES

EMPRESA/COMPANY: VIA ENGENHARIA S.A.

FONE: (61) 3403-4000

FAX: (61) 3233-6111

E-MAIL: proposta@grupovia.com.br

REFERÊNCIA/OBJECT: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GALERIA DOS ESTADOS NA DF-002 (ERS) LOCALIZADO ENTRE O SETOR COMERCIAL SUL E O SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF.

QUALQUER DÚVIDA, GENTILEZA ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE/FAX ACIMA.
NÚMERO DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA/NUMBER OF PAGES INCLUDING THIS ONE: (02) DUAS

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS:

PERGUNTA 1:

O projeto básico especifica o seguinte concreto a ser utilizado:

- 2 – Características dos materiais:
- Aço CA-50A em armadura passiva
 - Concreto Fck > 40 Mpa.
 - Ec = 39 Gpa.
 - Modulo de Elasticidade do concreto adotado para calculo >= 24 Gpa.
 - Consumo minimo de cimento 350kg/m³
 - Fator agua-cimento maximo 0.55

Consultando as concreteiras de Brasília verificou-se que o agregado local não atende o Ec=39Gpa havendo necessidade de importação de brita de outra localidade, possivelmente São Paulo, o que faz com que o custo do concreto seja bem mais alto que os R\$337,54 informado na composição **1116266**. Composição esta que utiliza brita 1 convencional como parte dos materiais, conforme demonstrado abaixo.

Materiais (E)				
Discriminação	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
M0030 - ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR TIPO PLASTIMENT OU	KG	3,8536	1,90	7,2492
M0082 - AREIA MÉDIA LAVADA	M ³	107,5709	0,55	59,3372
M0191 - BRITA 1	M ³	35,2400	0,68	58,6562
M1954 - CIMENTO PORTLAND CP II - 32 A GRANEL	KG	0,3976	475,68	141,6226
(E) TOTAL				266,8664

Perguntamos: pode-se considerar que o concreto com a especificação: "Fck 40,0 MPa, brita 1, slump 10 +/-2 cm, Eci 32 GPa, c/350 kg/m³, a/c 0,55" atende ao projeto ou o E_c=39Gpa deve ser obrigatoriamente considerado no concreto a ser fornecido pela futura Contratada?

PERGUNTA 2:

Em quantas vias deverão ser apresentadas a "Documentação" e a "Proposta de Preços"?

PERGUNTA 3:

Com relação ao item 12.3 do Edital, estamos entendendo que caso seja ultrapassado o período de um ano, os preços do contrato a ser firmado, poderão ser reajustados anualmente adotando-se a o índice da FGV, referente a Obras de Arte Especiais, Col. 36, ao invés do disposto no edital, Col. 35 - Edificação. É correto o nosso entendimento?

PERGUNTA 4:

Considerando que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão através da Instrução Normativa nº 3, de 26/04/18, alterou a regra de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), não constando mais na Declaração de Situação, o cálculo dos índices financeiros anteriormente disponíveis (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral), e considerando que o Edital deste Pregão não exige valores mínimos para estes índices, estamos entendendo que as empresas licitantes não necessitarão de apresentar o cálculo dos citados índices em documento à parte. É correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,



VIA ENGENHARIA S.A.
RAFAEL FERREIRA MEIRELES
Engº Civil - CREA/SP nº 5061434993-D
Representante Legal